



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO

Requerimento de Solicitação nº 8.249 /2023

(Deputado Dr. Eduardo Brito)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental desta casa legislativa, com fulcro no Art. 272, V, <sup>i</sup> com o Art. 138, I “f” e Art. 142, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficializado expediente, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins e ao Secretário de Saúde Dr. Jhony Bezerra, afim de viabilizar **O AUMENTO NA QUANTIDADE DE LEITOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, BEM COMO O AUMENTO DO ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DO CÂNCER, COM AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE EXAMES DE IMAGEM E LABORATORIAIS E AMPLIAÇÃO DE OFERTA PARA TRATAMENTO DE QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS, DEVENDO ABRANGER TAMBÉM TODAS AS INTERCORRÊNCIAS QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER EM CONSEQUÊNCIA DESSES TRATAMENTOS OU ENFERMIDADE, A SEREM DESTINADOS AOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA NO COMBATE E TRATAMENTO DO CÂNCER DA PARAÍBA, SENDO ELES O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, SÃO VICENTE DE PAULO E HOSPITAL DA FAP.** Com o intuito de trazer melhor qualidade de vida e abranger maior número de pessoas que necessitam do tratamento.

**JUSTIFICATIVA**

Uma grande parcela da população tem procurado este parlamentar diariamente, afirmando que encontra obstáculos, no que diz respeito às necessidades dos





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO**

enfermos oncológicos, havendo grande necessidade de leitos, exames, cirurgias e tratamento de quimioterapia e radioterapia, além dos tratamentos das enfermidades decorrentes do próprio tratamento do câncer, que por muitas vezes acaba desencadeando outros problemas de saúde, como por exemplo trombose, infecções, ressecção de tumores, dentre outros.

Dessa forma, esse convênio entre o Estado e os hospitais oncológicos, visa garantir um maior acesso à população para diagnóstico e tratamento, incluindo todos os exames necessários ao diagnóstico, como por exemplo, ressonância, tomografia, ultrassom, dentre outros, bem como procedimentos cirúrgicos como biópsias, ressecção de tumor, retirada de tumores cranianos, abdominais, pulmonares, dentre outros, sendo aqui apenas um rol exemplificativo, além da continuidade do tratamento desses pacientes com radioterapia e quimioterapia e caso esses pacientes venham a apresentar alguma intercorrência relacionada ao câncer, como por exemplo, infecções, trombozes e outras intercorrências clínicas, esse convênio deve dar o suporte inclusive nos casos mais avançados, melhorando a qualidade de vida, mantendo os leitos reservados para estes pacientes

Pelas razões expostas, encaminho o presente expediente, ao Governador João Azevedo Lins e ao Secretário de Saúde Jhony Bezerra, solicitando as providências necessárias para a implementação do requerido, disponibilizando o mais urgente possível.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância para a saúde dos Paraibanos, solicitamos aos nobres pares o apoio a aprovação do nosso Requerimento.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 02 de outubro de 2023.

  
**Dr. Eduardo Brito**

**Deputado Estadual/ Solidariedade**

 **DEP. EDUARDO BRITO**  
DEPUTADO ESTADUAL - SOLIDARIEDADE

 Praça João Pessoa, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58010-100 E-mail: [depduardobrito@gmail.com](mailto:depduardobrito@gmail.com)  
WhatsApp (83) 99173-3132 Instagram: [eduardobritopb](https://www.instagram.com/eduardobritopb)